

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Cinema e Audiovisual, Multimédia e Tecnologias da Comunicação, Comunicação e Multimédia, Multimédia, Audiovisual e Multimédia (CNAEF 213), para exercício de funções na Divisão de Comunicação (DCOM)

ATA N.º 8

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 14h02, através de meios telemáticos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Cinema e Audiovisual, Multimédia e Tecnologias da Comunicação, Comunicação e Multimédia, Multimédia, Audiovisual e Multimédia (CNAEF 213), para exercício de funções na Divisão de Comunicação (DCOM), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 25 de junho de 2024, que recaiu sobre a Proposta n.º 754-2024 [DRH] e publicado sob o Aviso n.º 10222/2025/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 74, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202504/0706, ambos de 15 de abril de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Fátima Henriques, Chefe da Divisão de Comunicação;

1.ª Vogal Efetiva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Magda Correia, Técnica Superior da Divisão de Comunicação;

2.ª Vogal Efetiva: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I.** Apreciação das alegações produzidas pelos candidatos excluídos em sede de Audiência dos Interessados;
- II.** Deliberar sobre a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista de ordenação final;
- III.** Notificação a todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final; e
- IV.** Deliberar sobre a forma de dar publicidade à lista de ordenação final.

- 1. Relativamente ao **ponto I** da ordem de trabalhos, e decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, o Júri aferiu que nenhum dos candidatos veio pronunciar-se em sede de Audiência de Interessados, pelo que, o Júri deliberou, seguidamente, manter inalterada a lista de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor se reproduz no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente Ata.
- 2. Nessa sequência, e nos termos do **ponto II**, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, conforme se encontra preceituado no

n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regula a tramitação dos procedimentos concursais de recrutamento.

3. Nos termos do **ponto III** da ordem de trabalhos, e de harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
4. Por último, de acordo com o **ponto IV** da ordem de trabalhos, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, e publicada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais disponível em <https://recrutamento.cascais.pt/>, bem como publicada sob a forma de Aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 14h25, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva